



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016– COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFVJM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece normas complementares para o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº15 do CONSEPE de 21 de maio de 2010 que define o TCC como “uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência”;

Considerando o Manual de normalização de monografias, dissertações e teses da UFVJM, o qual estabelece normas para elaboração dos trabalhos realizados na UFVJM,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1º- Esta Resolução estabelece normas complementares para o planejamento, realização, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º- O TCC do Curso da Fisioterapia da UFVJM deverá ser elaborado individualmente.



CAPÍTULO II

Dos Conteúdos de TCC

Art. 3º- Serão aceitos TCC com conteúdos oriundos de (Figura 1):

- I. Projetos de pesquisa;
- II. Projetos de extensão;
- III. Projetos de ensino.

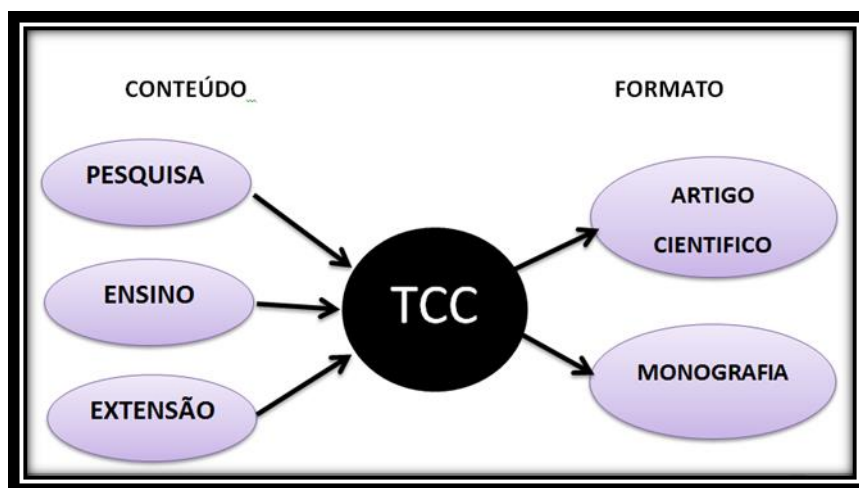


Figura 1: Conteúdo e formato do Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia.

Art. 4º- Os TCC originados de **Projetos de pesquisa** devem:

- I. Possuir registro do projeto na Pró-reitoria de pesquisa e pós graduação (PRPPG) e o documento deve constar como anexo no TCC.
- II. Os TCC que envolvam seres humanos e/ ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, e, quando necessário, por uma Comissão de Biossegurança, e o documento de aprovação nos respectivos comitês deve constar como anexo no TCC.

Art. 5º- Os TCC originados de **Projetos de extensão** devem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

- I- Possuir o devido registro do projeto na Pró-reitoria de extensão e cultura (PROEXC) e o documento deve constar como anexo no TCC.
- II- Quando associados à pesquisa com seres humanos e ou animais, os projetos de extensão devem obedecer às regras descritas no Artigo 4º desta Resolução.

Art. 6º- Os TCC originados de **Projetos de ensino** devem:

- I- Possuir o devido registro do projeto na Pró-reitoria de graduação (PROGRAD) e o documento deve constar como anexo no TCC.
- II- Quando associados à pesquisa com seres humanos e ou animais, os projetos de ensino devem obedecer às regras descritas no Artigo 4º desta Resolução.

CAPÍTULO III

Das Modalidades de TCC

Art. 7º- São consideradas modalidades de TCC no curso de Fisioterapia:

- I- Monografia;
- II- Artigo científico.

Art. 8º- O TCC, quando na forma de Monografia, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de trabalhos acadêmicos desta instituição disponíveis no *Manual de normalização de monografias, dissertações e teses da UFVJM* disponível no portal da universidade, na página da biblioteca (Sisbi), na sua versão mais recente.

Art. 9º- O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de trabalhos acadêmicos desta instituição disponíveis no *Manual de normalização de monografias, dissertações e teses da UFVJM* disponível no portal da universidade, na página da biblioteca (Sisbi), na sua versão mais recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Parágrafo único - O capítulo referente ao artigo científico deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido, as quais deverão ser anexadas ao TCC.

CAPÍTULO III

Da Orientação do TCC

Art. 10- O número de orientações por docente será no máximo 6 (seis) alunos.

Art. 11- O controle da quantidade de orientações por docente deverá ser feito pela coordenação do curso e apresentada, semestralmente, ao colegiado, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 12- O controle das orientações discentes (nome do orientador e co-orientador, se for o caso) deverá ser feito pelo responsável da disciplina de TCC1 (FIT067) e apresentada, semestralmente, ao colegiado.

Art. 13- Compete ao professor responsável pela disciplina de TCC1 (FIT067) a sugestão de possíveis orientadores aos alunos segundo a relação de vagas de orientação do presente semestre letivo.

Art. 14- Até o final de cada semestre letivo, todos os alunos deverão apresentar o Termo de compromisso da orientação contendo o aceite do orientador (Anexo A) na disciplina de TCC1.

Art. 15- Caso o aluno não obtenha êxito na escolha do orientador, o colegiado realizará sorteio entre os docentes, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Docentes sem nenhuma orientação de TCC.
- II. Docentes com o menor número de TCC.

Parágrafo único - As competências do orientador e do orientando estão dispostas nos capítulos IV e V da RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE, DE 21 DE MAIO DE 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

CAPÍTULO IV

Da Avaliação do TCC

Art. 16- A defesa do TCC pelo discente será realizada na disciplina TCC2, conforme cronograma estabelecido pelo professor responsável, e cada aluno terá entre 15 e 20 minutos para a apresentação oral, seguidos de no máximo 30 minutos de discussão/arguição com os membros da banca examinadora.

Art. 17- A Comissão Examinadora será composta pelo orientador (presidente); co-orientador (se houver) e dois membros efetivos e um membro suplente.

Parágrafo único. Cabe ao orientador a indicação e o convite aos membros avaliadores.

Art. 18- Todos os componentes da Comissão Examinadora deverão emitir nota individualmente:

- I. Orientador- A avaliação resultará em uma nota correspondente ao desempenho do discente durante todo o período de desenvolvimento do trabalho (Anexo D).
- II. Membros convidados- a avaliação resultará em uma nota correspondente ao trabalho escrito e ao desempenho do discente durante apresentação oral (Anexo E).

Parágrafo único: a nota da banca será a média entre as notas de seus componentes.

Art. 19- Será aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos, assim distribuídos:

- I. Nota do orientador (peso 30%)
- II. Nota do membro convidado I (peso 25%)
- III. Nota do membro convidado II (peso 25%)
- IV. Nota da disciplina de TCC (peso 20%)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Parágrafo único: - As notas de cada avaliador serão lançadas individualmente, pelo professor da disciplina, apenas após a entrega da versão definitiva do TCC.

Art. 20- Caso o aluno seja reprovado na disciplina de TCC2, o acadêmico deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação semestral da matrícula na disciplina de TCC2.

CAPÍTULO V

Dos Prazos e Processos do TCC

Art. 21- Os prazos do TCC são:

- I- Matrícula na disciplina de TCC1 (FIT067).
- II- Entrega do Termo de compromisso da orientação contendo o aceite do orientador (Anexo A), conforme prazo estipulado pelo professor da disciplina de TCC1 (FIT067).
- III- Matrícula na disciplina de TCC2 (FIT070).
- IV- Data da defesa conforme cronograma estabelecido pelo professor da disciplina TCC2 (FIT070).
- V- Entrega da versão impressa do TCC e indicação dos membros da banca:
 - a. A autorização da entrega da versão do TCC e indicação da composição da banca deverão ser feitas mediante o preenchimento e entrega do Anexo B na secretaria da coordenação do curso, no mínimo, 20 dias antes da defesa, respeitando o horário de funcionamento do setor.
 - b. Deverão ser entregues pelo discente cinco cópias (orientador, dois membros titulares da banca, um membro suplente, professor da disciplina de TCC2) na secretaria da coordenação do curso, no mínimo, 20 dias antes da defesa, respeitando o horário de funcionamento do setor.
- VI- Defesa oral do TCC, conforme calendário da disciplina de TCC2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

VII- Entrega da versão definitiva do TCC e do Ofício de autorização do orientador (Anexo C):

- a. Uma versão impressa do TCC encadernado, não apresentando documentos avulsos, incluindo a folha de aprovação original, assinada pelos membros da banca.
- b. Uma versão eletrônica, disponibilizada em Compact Disc (CD), composta de arquivo único identificado, idêntico à versão impressa, no formato *PDF*.

Art. 22- A não entrega da versão final do TCC implicará na reprovação na disciplina TCC2 (FIT070) e, conseqüentemente, na impossibilidade da colação de grau do discente.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 23- Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantina, 20 de setembro de 2016.

Hércules Ribeiro Leite
Coordenador do Curso de Fisioterapia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO A – TERMO DE COMPROMISSO DA ORIENTAÇÃO CONTENDO O ACEITE DO ORIENTADOR

Assumo o compromisso de orientar o discente abaixo relacionado, do curso de Fisioterapia no desenvolvimento do Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para tanto, comprometo-me a:

- Dedicar-me, com zelo e profissionalismo, às atividades de orientação exigidas pela Coordenação do Curso;
- Orientar o aluno acompanhando todas as etapas do trabalho proposto;
- Incentivar o aluno ao estudo e a produção do conhecimento científico;
- Avaliar a evolução das competências individuais do aluno ao longo do desenvolvimento do TCC.

Declaro estar ciente das normas e das datas previstas no cronograma de TCC.

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Discente: | |
| Assinatura do discente: | |
| Título: | |
| Orientador (a): | |
| Assinatura do orientador: | Data: ____/____/____ |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO B – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DO TCC E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA

Ofício nº: s/n

Data: ___/___/___

Ao Coordenador do Curso de Fisioterapia da UFVJM
Professor _____

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso – Primeira versão e Banca examinadora

Como orientador (a) autorizo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso do discente _____, intitulado “ _____ ”.

Informo ainda que a banca examinadora do referido trabalho será composta por:

1. Professor (a) _____
Orientador; Departamento de Fisioterapia UFVJM
2. Professor (a) _____
Co-orientador; Departamento de Fisioterapia UFVJM
3. Professor (a) _____
Membro titular; _____
4. Professor (a) _____
Membro titular; _____
5. Professor (a) _____
Membro suplente; _____

Atenciosamente,

Professor (a) _____
Departamento de Fisioterapia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO C – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Ofício nº: s/n

Data: ___/___/___

Ao Coordenador do Curso de Fisioterapia da UFVJM
Professor _____

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso – Versão Definitiva

Como orientador (a) autorizo a entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso do discente _____, intitulado “ _____ ”.

Informo ainda, que as sugestões da banca examinadora do referido trabalho foram discutidas e as alterações necessárias executadas.

Segue uma cópia impressa e uma cópia digital do trabalho.

Atenciosamente,

Professor (a) _____
Departamento de Fisioterapia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

| | | |
|---|------------------|---------------------|
| TÍTULO | | |
| DISCENTE | | |
| CRITÉRIOS SUGERIDOS | PONTOS SUGERIDOS | PONTOS DISTRIBUÍDOS |
| Conhecimentos básicos e atualizados | 10 | |
| Habilidade técnica | 3 | |
| Habilidade de expressão oral | 10 | |
| Habilidade de expressão escrita | 4 | |
| Cumprimento de cronograma | 10 | |
| Cumprimento de tarefas e prazos | 10 | |
| Evolução das competências individuais | 10 | |
| Realização das correções | 10 | |
| Postura e senso críticos | 10 | |
| Capacidade de síntese | 10 | |
| Iniciativa | 10 | |
| Relacionamento adequado com o orientador e sua dupla | 3 | |
| PARECER (no caso de adotar critérios diferentes dos sugeridos, favor descrevê-los): | | |
| | | |
| TOTAL (valor 100 pontos) | | |
| Declaro, para fins de liberação de TCC que o aluno acima cumpriu as exigências mínimas sob minha orientação, estando liberado para a apresentação oral perante a banca avaliadora | | |
| Orientador (a): | | |
| Assinatura: | | Data: ___/___/___ |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ANEXO E - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC- BANCA

Avaliador: _____

Discente: _____

Título: _____

| ASPECTO A SER AVALIADO | NOTA MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA |
|---|-------------|----------------|
| APRESENTAÇÃO, FORMA E ESTILO | ===== | ===== |
| Está de acordo com as normas estabelecidas? Está formatado adequadamente? | 10,0 | |
| TÍTULO | ===== | ===== |
| É conciso e reflete com precisão o conteúdo? Existe coerência entre o título, os objetivos e as conclusões? | 5,0 | |
| RESUMO/ABSTRACT | | |
| O resumo é claro? Contempla a justificativa, os objetivos, os métodos, os principais resultados e as conclusões? | 5,0 | |
| INTRODUÇÃO/ REVISÃO DA LITERATURA | ===== | ===== |
| A introdução foi escrita de forma seqüencial que encaminha logicamente o leitor aos objetivos? Há definição clara dos objetivos e hipóteses? Tem correção e clareza de linguagem? É feita relação do estudo com outros trabalhos na área? | 10,0 | |
| MATERIAL E MÉTODOS | ===== | ===== |
| São suficientes e detalhados para a repetição do trabalho? Há excesso de detalhes irrelevantes? A metodologia é adequada ao propósito do trabalho? | 10,0 | |
| RESULTADOS E DISCUSSÃO | ===== | ===== |
| Todas as tabelas e figuras são referidas no texto, necessárias, auto-explicativas e não se repetem? Os dados estão apresentados da melhor forma (gráficos e tabelas)? | 10,0 | |
| Na discussão há relação, de forma satisfatória, dos resultados obtidos com trabalhos de outros autores? | 10,0 | |
| CONCLUSÕES | ===== | ===== |
| São claras e sustentadas pela evidência? Não estão colocadas conjecturas ou recomendações práticas como conclusões? As conclusões têm relação com o objetivo inicial e o título? | 10,0 | |
| SOMA | 70,0 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

| ASPECTO A SER AVALIADO | NOTA MÁXIMA | NOTA ATRIBUÍDA |
|---|-------------|----------------|
| O uso do tempo foi adequado? (20 minutos) | 1,5 | |
| Houve organização e planejamento da apresentação? | 1,5 | |
| A postura foi adequada (gestos, movimentação, olhar, voz)? | 1,5 | |
| O aluno mostrou desembaraço, segurança e comunicabilidade? | 3,0 | |
| Os recursos didáticos (data show, etc.) foram usados adequadamente? | 3,0 | |
| A apresentação teve clareza e objetividade? | 4,5 | |
| Na arguição, as respostas foram satisfatórias e objetivas? | 7,5 | |
| O nível de conhecimentos gerais e específicos é satisfatório? | 7,5 | |
| SOMA | 30,0 | |

Considerações:

Diamantina, ____ / ____ / ____

Assinatura do Avaliador